PORTARIA Nº 695/2019 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno de servidora efetiva, ***NUBIA SILVANA LIMA MACHADO FRANCHINI.***

RESOLVE:

Art.1°- Retornar a Servidora Pública Municipal, ***NUBIA SILVANA LIMA MACHADO FRANCHINI,*** Professora, CPF nº 016.826419-61 lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento de Licença para aprimoramento profissional.

Art.2° - Tendo em vista que a Servidora efetiva reassumirá as funções do cargo em 11 (onze) de novembro de 2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 (onze) de novembro de 2019.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 (vinte e dois) de Novembro de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal